



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 7 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2287**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 864.717,64 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL

461	08.241.0116.1173.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO IDOSO ·	46.186,03
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	500 018	CENTRO REABILITAÇÃO IDOSO/CRI	
462	08.241.0116.1173.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO IDOSO ·	818.531,61
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 018	CENTRO REABILITAÇÃO IDOSO/CRI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**864.717,64**

Fontes de Recurso

01	00	46.186,03
02	81	818.531,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 04 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ BENEDITO CAMACHO  
PREFEITO MUNICIPAL